



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº. 0122/GPMAAN/2023, do dia 31 de julho de 2023.

**“EXONERA DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO COMUNITÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos Termos do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos termos deste decreto fica exonerado o Srº **FLAVIO CRUZ GARCIA**, do cargo de Chefe de Divisão de Apoio Comunitário da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Município de Água Azul do Norte-PA, em conformidade com Inciso III, art. 6º da Lei nº 499 de 17 de dezembro de 2018.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor a partir da data de 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 31 de julho de 2023.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$3.000.000,00 (Três Milhões de Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em 01 de Junho de 2023

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:**F371A4D8

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 0122/GPMAAN/2023**

do dia 31 de julho de 2023.

“EXONERA DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO COMUNITÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos Termos do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos termos deste decreto fica exonerado o Srº **FLAVIO CRUZ GARCIA**, do cargo de Chefe de Divisão de Apoio Comunitário da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Município de Água Azul do Norte-PA, em conformidade com Inciso III, art. 6º da Lei nº 499 de 17 de dezembro de 2018.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor a partir da data de 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 31 de julho de 2023.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:**F67F408E

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023.**

**DISTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte Representado pelo Srº Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência do Srº José Rodrigues Barros – secretário Municipal de Meio Ambiente.

**DISTRATADO:** MARCELA DE JESUS DO NASCIMENTO ALEXANDRE

**DO OBJETO** – o presente distratado tem por objetivo a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrando entre as partes.

**CONTRATADO Nº008/2023 – SEMMA**, cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargo de Gari, lotado na

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

**FUNDAMENTO LEGAL** – Com fundamento na cláusula oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.

**DATA DO DISTRATO:** 01.08.2023

**MUNICÍPIO:** Água Azul do Norte/ PA

**JOSÉ RODRIGUES BARROS**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

**Publicado por:**

Ludimila Marinho Gomes

**Código Identificador:**10D52CD2

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ**

**MUNICÍPIO DE ANAPU  
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**

**PARFU Nº 468/2023**

De ordem do Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na Lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **ANTÔNIO MACEDO TORRES**, residente e domiciliado na Avenida Sandro Scarparo, Bairro Novo Panorama, Anapu/PA está requerendo o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na **Rua 13 (treze), Bairro Paraná**, Município de Anapu/PA, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 04 St. 03 Qd. 016 Lt. 0060 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de **458,45m²** (quatrocentos e cinquenta e oito metros e quarenta e cinco centímetros quadrados), com as seguintes confrontações:

**LIMITES E CONFRONTAÇÕES**

**Frente:** 15,58 metros com a Rua Treze (13).

**Lateral esquerda:** 28,37 metros com o lote 0065 da quadra 016.

**Fundo:** 3,52 metros com o Lote 0030, 10,05 metros com o Lote 0035 e 3,12 metros com o Lote 0040 ambos da quadra 016.

**Lateral direita:** 16,20 metros com o Lote 0059 e 12,00 metros com o lote 0055 da quadra 016.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jogue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará aos 01 dias de agosto de 2023.

**Publicado por:**

Jandes Barbosa Martins

**Código Identificador:**9914E970

**MUNICÍPIO DE ANAPU  
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**

**PARFU Nº 469/2023**

De ordem do Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na Lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **MANOEL DA SILVA OLIVEIRA NETO**,